



ATA N.º 145

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Faltou justificadamente a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. Presidiu à reunião, o Senhor Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, que declarou aberta a sessão pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA LINHA N.º 29 (ESTAÇÃO NOVA – HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA) AO CEMITÉRIO DA CONCHADA, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 8824/2016, de 3 de novembro, que se transcreve:-----

-----*Em reunião realizada a 23 de agosto de 1999, a Câmara Municipal de Coimbra homologou a deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados,*



de 27 de julho desse ano (reg.º 1298, de 12 de julho), que aprovou o prolongamento da Linha n.º 29 (Estação Nova – Hospitais da Universidade de Coimbra) ao Cemitério da Conchada, em alguns horários de sábados, domingos e feriados, entrando em vigor a 4 de setembro de 1999.-----

-----Este prolongamento viria a ser suspenso por deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada a 28 de outubro de 2011 (reg.º 8068), integrado no processo de “remodelação de percursos e horários de Linhas da rede dos SMTUC para adequar melhor a oferta à procura, com otimização dos meios utilizados”, devido à reduzida procura e às dificuldades de circulação dos autocarros na via de acesso ao cemitério. Esta alteração viria a entrar em vigor a 30 de outubro de 2011. -----

-----Vem-se no entanto verificando a necessidade de melhorar a acessibilidade ao Cemitério da Conchada em transporte público, facto constatado no passado dia 1 de novembro, pelo que, distando o cemitério do Largo da Conchada cerca de 850 metros (ida e volta), será possível efetuar este percurso aos sábados, domingos e feriados, sem recurso a mais meios. -----

-----Face ao exposto, propõe: -----

-----1. O prolongamento, a título experimental, da Linha n.º 29 (Estação Nova – Hospitais da Universidade de Coimbra) ao Cemitério da Conchada, aos sábados, domingos e feriados, nas seguintes viagens, conforme horários em anexo:-----

-----a) Com início na Estação Nova (rua António Granjo) às 7h35, 8h35, 9h35, 10h55, 11h35, 12h35, 13h55, 14h35, 15h55 e 16h35, aos sábados, e às 13h35, 14h35, 15h35, 16h35 e 17h00, aos domingos e feriados;-----

-----b) Com início nos Hospitais da Universidade de Coimbra (Praça Mota Pinto) às 8h00, 9h00, 10h00, 11h20, 12h00, 13h00, 14h20, 15h00, 16h20, aos sábados e às 14h00, 15h00, 16h00 e 17h00, aos domingos e feriados. -----

-----2. A instalação de uma nova paragem, nas imediações do cemitério;-----

-----3. Como medida promotora da qualidade do serviço, nomeadamente ao nível da fiabilidade dos horários, que seja regularizado ou condicionado o estacionamento ao



longo da alameda da Conchada, de modo a permitir a normal circulação das viaturas afetas a este serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2661/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e colocar à consideração do Sr. Presidente. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às catorze horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -